



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 080/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR Pe. JOSÉ VICENTE DAMACENO.....

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Buritis, ao Senhor Pe. José Vicente Damaceno, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solenemente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em unânime discussão
por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 17 / 10 / 19 92

[Signature]
PRESIDENTE